



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 27 de setembro de 2016.

## PARECER

### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o Projeto de Lei Nº 815/2016, **DISPÕE SOBRE ESTABELECEER AS DIRETRIZES PARA OPERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, DENOMINADO ZONA AZUL, AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, MEDIANTE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, A CONCEDER A SUA EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ONEROSAS, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do Projeto de Lei, a necessidade de implantação de um estacionamento rotativo é percebido devido ao crescimento da frota de automóveis na cidade, a elaboração do presente projeto tem por objetivo justamente estabelecer as diretrizes para a operação da zona azul atendendo as recomendações do Ministério Público Estadual.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer contrário ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

**CONCLUSÃO:** O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº 815/2016.

Vereador Rafael de Camargo Huhn

Relator

### Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi  
Presidente

Vereador Hélio da Van  
Secretário